



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 623/2022/GABPRE/PRES-INSS

Brasília, 3 de agosto de 2022.

Ao Senhor
SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Secretário-Geral
Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - CONDSEF e Federação Nacional dos
Trabalhadores no Serviço Público Federal - FENADSEF
Brasília/DF

Assunto: Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 062/2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.174217/2022-02.

Senhor Secretário-Geral,

1. Em atenção ao Ofício em referência, em que pese o movimento paredista já ter se encerrado com a celebração do Termo de Acordo de Greve nº 1/2022, datado de 23 de maio de 2022, firmado entre o INSS, o Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social - CNTSS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Previdência e Assistência Social - FENASPS, entendo por necessária a avaliação da questão no intuito de balizar futuras pretensões.

2. Nesse sentido, embasado pelas manifestações das áreas técnicas deste Instituto, inclusive pela Procuradoria Federal Especializada e pela análise dos Estatutos da CONDESEF da FENADSEF, conforme **links** informados no Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 062/2022, ratifico que o INSS reconhece a CONDSEF e a FENADSEF como Entidades Sindicais representativas dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social, não havendo óbice para que tenham assento nas próximas mesas de negociação instaladas com o propósito de exercer a representação de seus filiados.

Atenciosamente,

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente**, em 03/08/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8380330** e o código CRC **DFC1EB6A**.

GABPRE – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.
Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: pres@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.174217/2022-02

SEI nº 8380330